



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 6 de novembro de 2025



Série

Número 202

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 388/2025

Autoriza a transição da docente Carla Patrícia Freitas Lume, do quadro da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar e Creche Professor Eleutério de Aguiar, passando a integrar o mapa de pessoal da área escolar do Funchal, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar e Creche Professor Eleutério de Aguiar na carreira de Técnico Superior, a partir de 1 de dezembro de 2025.

Despacho n.º 768/2025

Designa Filipa José Abreu Freitas, trabalhadora com vínculo de contrato de trabalho por tempo indeterminado, integrada na carreira e categoria de assistente técnica do mapa de pessoal, da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira para o exercício de funções de secretariado no Núcleo de Expediente Geral e Secretariado, da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira, com efeitos a 27 de outubro de 2025.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Edital n.º 14/2025

Lista de bens imóveis do domínio privado da Região Autónoma da Madeira, elaborada pela Direção Regional do Património, a qual foi homologada pelo despacho datado de 05/11/2025, do Senhor Secretário Regional das Finanças.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Aviso n.º 388/2025**Sumário:**

Autoriza a transição da docente Carla Patrícia Freitas Lume, do quadro da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar e Creche Professor Eleutério de Aguiar, passando a integrar o mapa de pessoal da área escolar do Funchal, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar e Creche Professor Eleutério de Aguiar na carreira de Técnico Superior, a partir de 1 de dezembro de 2025.

Texto:

Por meu despacho de 16 de outubro de 2025, foi autorizada a transição da docente Carla Patrícia Freitas Lume, do quadro da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar e Creche Professor Eleutério de Aguiar, passando a integrar o mapa de pessoal da área escolar do Funchal, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar e Creche Professor Eleutério de Aguiar na carreira de Técnico Superior, ficando posicionada no nível remuneratório 40, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, entre a 6.ª e 7.ª posição remuneratória, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2025.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 5 de novembro de 2025.

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

EHTM - ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA

Despacho n.º 768/2025**Sumário:**

Designa Filipa José Abreu Freitas, trabalhadora com vínculo de contrato de trabalho por tempo indeterminado, integrada na carreira e categoria de assistente técnica do mapa de pessoal, da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira para o exercício de funções de secretariado no Núcleo de Expediente Geral e Secretariado, da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira, com efeitos a 27 de outubro de 2025.

Texto:

Considerando que o n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, prevê que os titulares de cargos de direção superior de 1.º grau podem ser apoiados por um trabalhador que exerça funções de secretariado;

Considerando que, após cessação de funções da atual trabalhadora que exercia funções de secretariado, importa proceder à nomeação de um elemento para exercer as funções de secretariado, no Núcleo de Expediente Geral e Secretariado;

Considerando ainda que foi obtida a concordância da trabalhadora nos termos do n.º 3 do artigo 33.º, do mencionado Estatuto.

Nestes termos, determino:

1. Designar para o exercício de funções de secretariado no Núcleo de Expediente Geral e Secretariado, Filipa José Abreu Freitas, trabalhadora com vínculo de contrato de trabalho por tempo indeterminado, integrada na carreira e categoria de assistente técnica do mapa de pessoal da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira.
2. Pelo exercício das funções de secretariado a trabalhadora acima citada tem direito ao suplemento remuneratório previsto no n.º 5 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, cujo montante pecuniário é o fixado no ponto 10.º da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.
3. Esta despesa tem cabimento nas rubricas D.01.01.03.A0.00, D.01.01.10.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SN.A0 e D.01.03.05.A0.B0 do orçamento da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira.
4. A revogação dos meus Despachos n.º 298/2023, de 25 de setembro e n.º 548/2025, de 10 de julho publicitados no JORAM II Série n.º 123 de 11 de julho de 2025 e n.º 186 de 4 de outubro de 2023, respetivamente.
5. O presente despacho produz efeitos a 27 de outubro de 2025.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira, em 27 de outubro de 2025.

O DIRETOR, Fernando Figueiredo

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÓNIO****Edital n.º 14/2025****Sumário:**

Lista de bens imóveis do domínio privado da Região Autónoma da Madeira, elaborada pela Direção Regional do Património, a qual foi homologada pelo despacho datado de 05/11/2025, do Senhor Secretário Regional das Finanças.

Texto:

EDITAL N.º 16/2025/DRPA

JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Lista a que se refere o n.º 1 do artigo 20.0 do Decreto Legislativo Regional no 7/2012/M de 20/04 alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional no 24/2017/M, de 03/08.

1. Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 20.0 do supra citado diploma, publica-se a lista de bens imóveis do domínio privado da RAM, elaborada pela Direção Regional do Património, a qual foi homologada pelo despacho datado de 05/11/2025, do Senhor Secretário Regional das Finanças.
2. Da homologação da lista mencionada no ponto anterior podem os interessados apresentar reclamação, no prazo de 30 dias, a contar da data da respetiva publicação no JORAM, nos termos do preceituado no n.º 6 do artigo 20.0 do citado Decreto Legislativo Regional.

Funchal, 4 de novembro de 2025.

O DIRETOR REGIONAL, Rui Cortez

DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÓNIO
EDITAL N.º 16/2025/DRPA
LISTA DE IMÓVEIS ELABORADA PELA DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÓNIO
LISTA A QUE SE REFERE O N.º 5 DO ART. 20.º DO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 7/2012/M, DE 20/04 ALTERADO E REPUBLICADO PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 24/2017/M, DE 03/08

DENOMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	FREGUESIA	CONCELHO	CONFRONTAÇÕES				NATUREZA	COMPOSIÇÃO	ÁREA COBERTA	ÁREA DESCOBERTA	ARTIGO DA MATRIZ	SEÇÃO	DESCRIÇÃO PREDIAL
				NORTE	SUL	LESTE	OESTE							
PREDIO RÚSTICO	FARROBO	PORTO SANTO	PORTO SANTO	ESTRADA DA FONTE DA AREIA	RAM	RAM	RAM E PEDRO CIRILO FREITAS GONÇALVES	RÚSTICA	VINHA DIRETA E VINHA ENXERTADA	-	5.004,00	146	M	NÃO DESCRITO
PRÉDIO RÚSTICO	FARROBO	PORTO SANTO	PORTO SANTO	ESTRADA DA FONTE DA AREIA E RAM	NUNO JOSÉ SENA ALVES CAETANO, PAULO MANUEL ESCÓRCIO E HERDEIROS DE MANUEL SIMEÃO ESCÓRCIO	RAM, HERDEIROS DE CLÁUDIO ELÍSIO RUAS E OUTROS	PEDRO CIRILO FREITAS GONÇALVES, LUÍS ALBERTO MOURA CALDEIRA DE FREITAS E OUTROS	RÚSTICA	VINHA DIRETA E VINHA ENXERTADA	-	31.060,00	148	M	NÃO DESCRITO
PRÉDIO URBANO	SÍTIO DO PICO ANTÓNIO FERNANDES	SANTANA	SANTANA	ESTRADA MUNICIPAL	ANTÓNIO DE FREITAS MENDONÇA	ESTRADA REGIONAL	JOAQUIM FERNANDES	URBANA	TERRENO PARA CONSTRUÇÃO	80,00	327 50	2369	-	NÃO DESCRITO
PRÉDIO RÚSTICO	BARREIRO	SANTANA	SANTANA	TERESA INOCÊNCIO VIEIRA	ESTRADA REGIONAL	TERESA INOCÊNCIO VIEIRA	TERESA INOCÊNCIO VIEIRA	RÚSTICA	CULTURA ARVENSE DE REGADIO	-	62,00	91 (PARTE)	004	NÃO DESCRITO

PRÉDIO URBANO	RUA DO LOUROS	SANTA MARIA MAIOR	FUNCHAL	AVENIDA SÃO TIAGO	OBSERVATÓRIO METEOROLÓGICO DO FUNCHAL	CÓRREGO	RUA DOS LOUROS	URBANA	PRÉDIO DE 5 PISOS COM 24 DIVISÕES	1.384,00	4.827,00	6877	-	NÃO DESCRITO
PRÉDIO RÚSTICO	NOGUEIRA	CAMACHA	SANTA CRUZ	RAM	TREVO INTELIGENTE - UNIPESSOAL LDA.	JOSÉ SERAFIM GONÇALVES	HM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA EPERAM	RÚSTICA	PINHAL	-	2.685,00	1 (PARTE)	AX	NÃO DESCRITO

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)